

# **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO CAMPUS GARANHUNS**

## **PROGRAMA BOLSA PERMANÊNCIA 2021.2**

Agosto, 2021

# Como faço a inscrição no Programa Bolsa Permanência?

A inscrição é feita, exclusivamente, por meio eletrônico, através do Sistema Fluxo (<https://fluxo.ifpe.edu.br/accounts/login>), no período estabelecido no cronograma do edital.

## ***ATENÇÃO!***

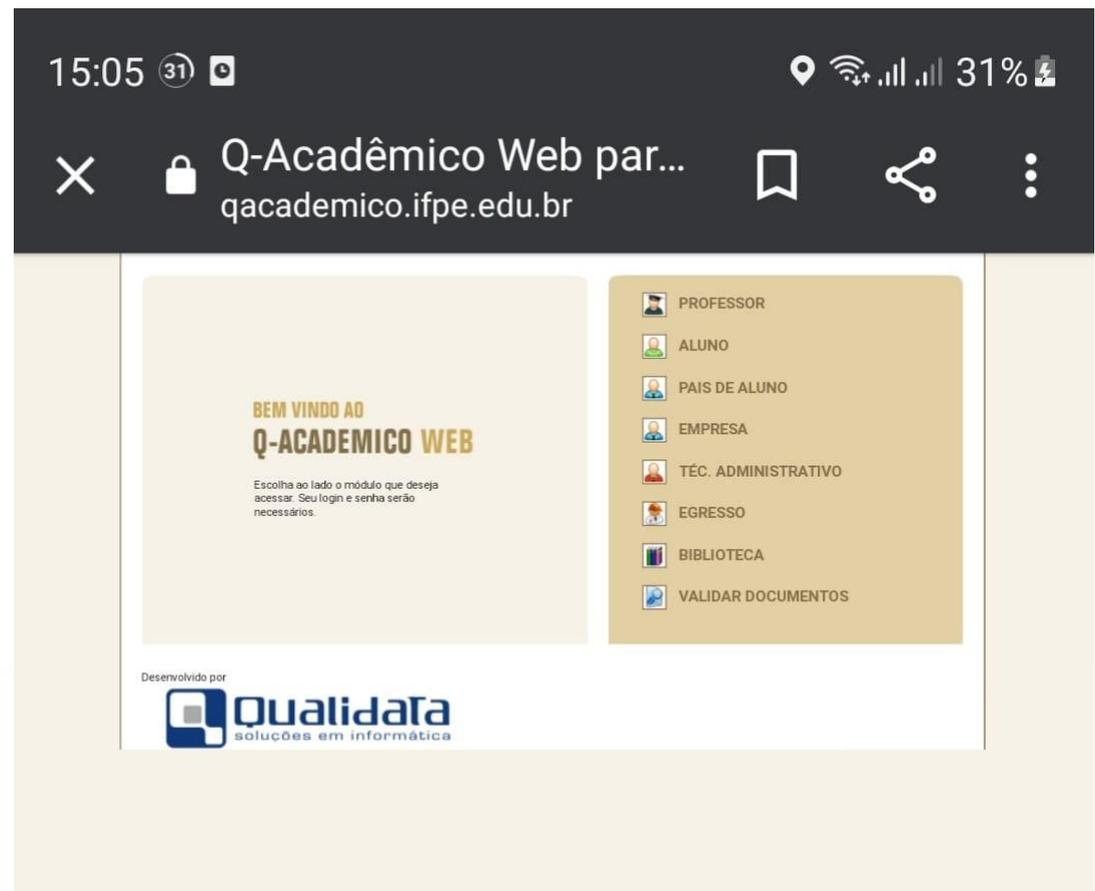
Antes de realizar o primeiro acesso ao Fluxo, é necessário:

- 1) cadastrar a sua senha do Q-Acadêmico;
- 2) criar o seu e-mail institucional.

# Criando a senha de acesso ao Q-Acadêmico

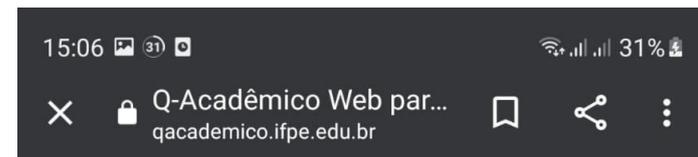
Para cadastrar sua senha no Q-Acadêmico (<https://qacademico.ifpe.edu.br/>), siga os passos a seguir:

a) clique em “aluno”;



# Criando a senha de acesso ao Q-Acadêmico

- b) clique em “primeiro acesso e recuperação de senha”;

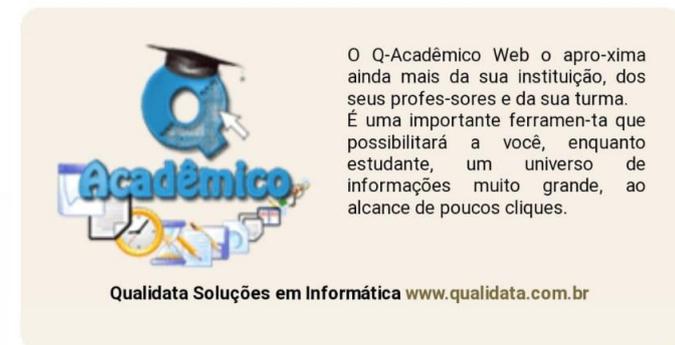


BEM VINDO AO  
**Q-ACADEMICO WEB**  
Um site que facilita as suas atividades.

Por favor, entre com suas informações de login nos campos abaixo:

<b>Login</b>	<b>Senha</b>	<input type="button" value="OK"/>
--------------	--------------	-----------------------------------

[Primeiro acesso e recuperação de senha](#)



# Criando a senha de acesso ao Q-Acadêmico

- c) informe sua matrícula e crie sua senha.

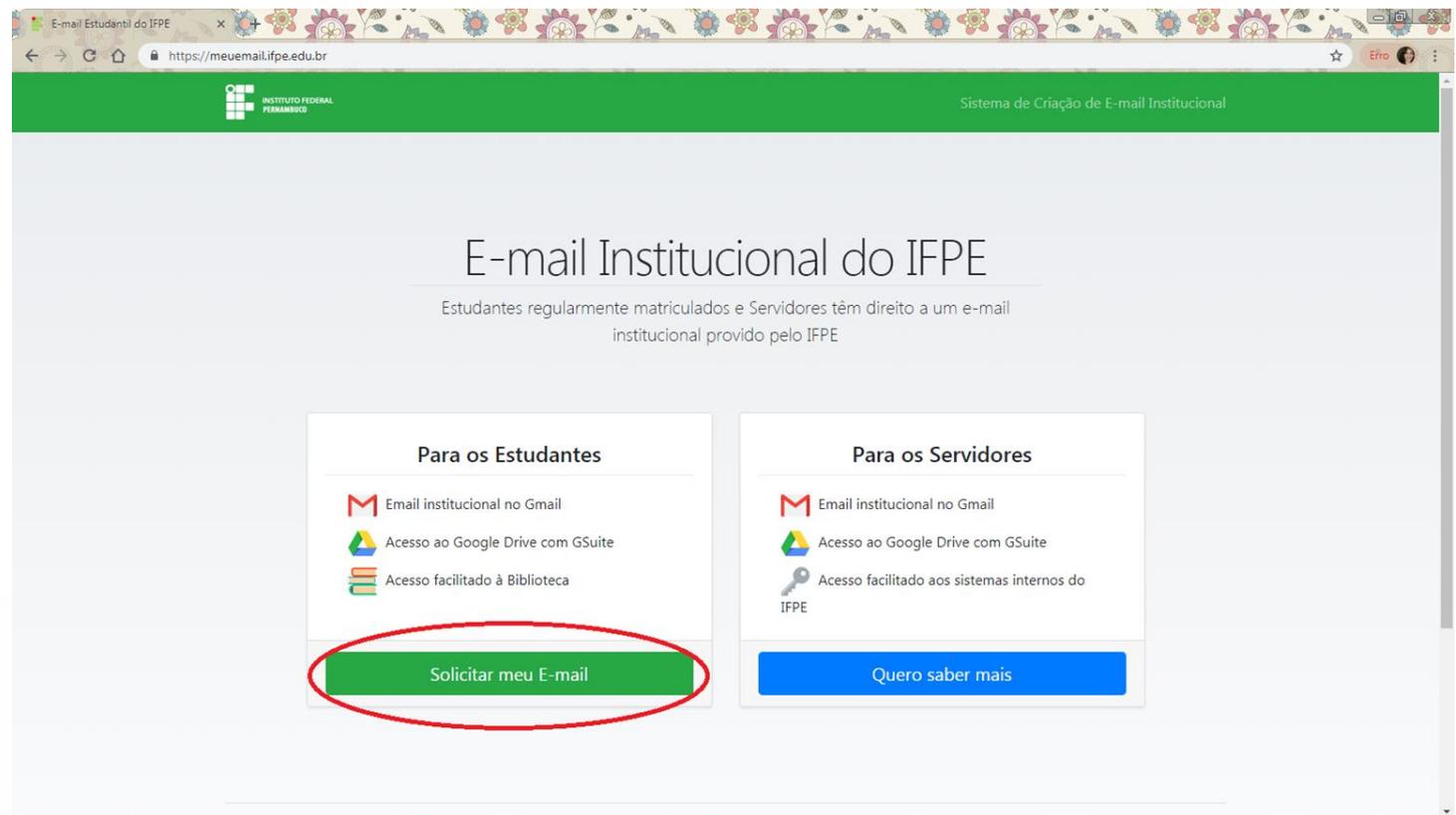


The screenshot shows a mobile browser interface for the Q-Acadêmico WEB portal. The address bar displays the URL 'qacademico.ifpe.edu.br'. The main content area features the heading 'Recuperar Senha' and the instruction 'Informe sua matrícula ou login para recuperar a senha'. Below this is a text input field labeled 'Matrícula' and a black button labeled 'Enviar'.

# Criando o e-mail institucional do IFPE

Após a criação de senha do Q-Acadêmico, você deve solicitar o seu e-mail institucional no endereço eletrônico <https://meuemail.ifpe.edu.br/>.

a) clique em “solicitar meu e-mail”;



# Criando o e-mail institucional do IFPE

- b) informe sua matrícula, sua senha do Q-Acadêmico e clique em “solicitar meu e-mail”;

E-mail Estudantil do IFPE

Agora os Estudantes regularmente matriculados têm direito a um e-mail institucional provido pelo IFPE!

Informe sua matrícula no formulário ao lado para receber, em seu email pessoal cadastrado no Q-Acadêmico, um link de criação da sua conta.

**Solicite seu E-mail**

Matrícula Q-Acadêmico

Informe sua matrícula

A Matrícula pode conter letras, números e símbolos

Senha do Q-Acadêmico

Senha do Q-Acadêmico

✓ Não sou um robô

reCAPTCHA  
Privacidade - Termos

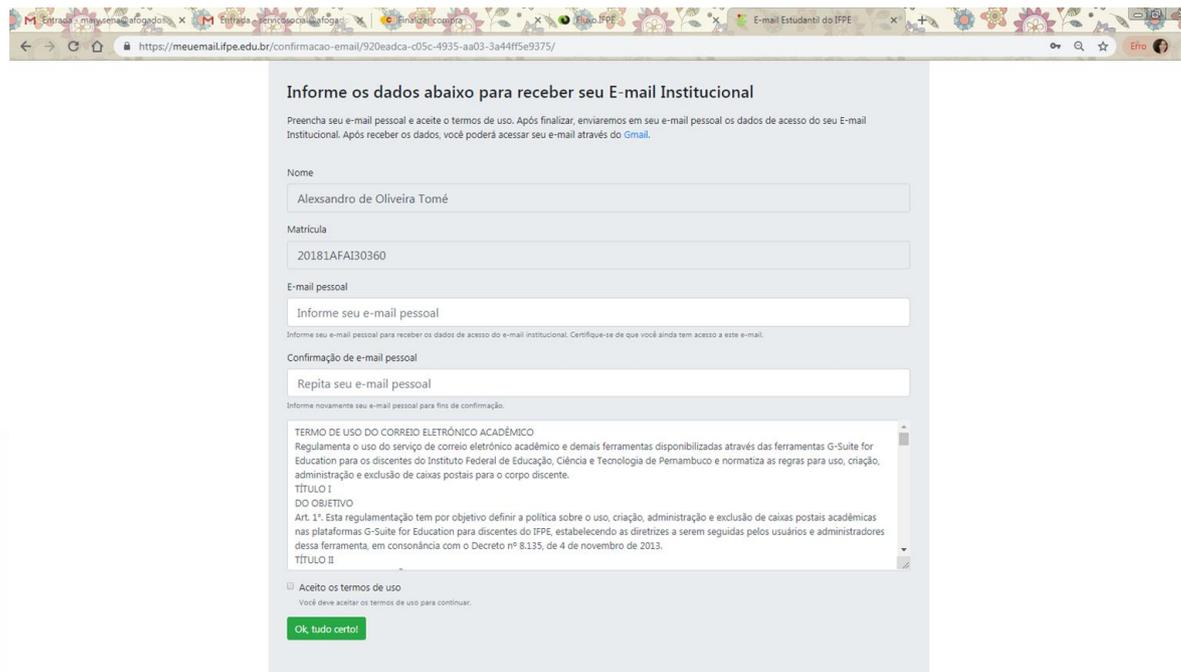
**Solicitar meu E-mail**

Conheça as vantagens

# Criando o e-mail institucional do IFPE

- c) Confira seus dados, informe seu e-mail pessoal, aceite os termos de uso e clique em “ok, tudo certo”. Ao confirmar esses dados, seu e-mail institucional será criado e as credenciais de acesso serão enviadas para o e-mail pessoal indicado. Após receber os dados de acesso do seu e-mail institucional, você deverá abrir o Gmail e inserir os dados recebidos.



The screenshot shows a web browser window with the URL <https://meuemail.ifpe.edu.br/confirmacao-email/920eadca-c05c-4935-aa03-3a44ff5e9375/>. The page title is "Informe os dados abaixo para receber seu E-mail Institucional". The form contains the following fields and sections:

- Nome:** Alexandro de Oliveira Torné
- Matrícula:** 20181AFAI30360
- E-mail pessoal:** Informe seu e-mail pessoal
- Confirmação de e-mail pessoal:** Repita seu e-mail pessoal
- TERMO DE USO DO CORREIO ELETRÔNICO ACADÊMICO:** Regulamento o uso do serviço de correio eletrônico acadêmico e demais ferramentas disponibilizadas através das ferramentas G-Suite for Education para os discentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco e normatiza as regras para uso, criação, administração e exclusão de caixas postais para o corpo discente.
  - TÍTULO I**
  - DO OBJETIVO**
  - Art. 1º:** Esta regulamentação tem por objetivo definir a política sobre o uso, criação, administração e exclusão de caixas postais acadêmicas nas plataformas G-Suite for Education para discentes do IFPE, estabelecendo as diretrizes a serem seguidas pelos usuários e administradores dessa ferramenta, em consonância com o Decreto nº 8.135, de 4 de novembro de 2013.
  - TÍTULO II**
- Aceito os termos de uso. Você deve aceitar os termos de uso para continuar.
- Ok, tudo certo!** (button)

# Acessando o Sistema Fluxo

Após realizar o cadastro de sua senha no Q-Acadêmico e criar o seu e-mail, você deve acessar a página <https://fluxo.ifpe.edu.br/accounts/login>.

a) clique em “esqueci minha senha”;

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

**Fluxo.IFPE**

**Primeiro acesso**

Ainda não possui senha? Veja as instruções abaixo.

- Estudante**  
Sou estudante matriculado (IFPE)
- Servidor**  
Sou servidor em exercício (IFPE)
- Comunidade Externa**  
Não possui vínculo com o IFPE

**Autenticação**

Usuário: \*  
CPF (somente números)

Senha: \*

[Esqueci minha senha](#)

**Entrar**

# Acessando o Sistema Fluxo

- b) ao clicar em “esqueci senha”, você será direcionado para outra página e deverá informar seu CPF (sem traços ou pontos) e clicar em “ok”;

https://fluxo.ifpe.edu.br/Esqueceu sua senha?

https://acesso.ifpe.edu.br/auth/realms/master/login-actions/reset-credentials

INSTITUTO FEDERAL Pernambuco

ESQUECEU SUA SENHA? Português (Brasil) v

CPF

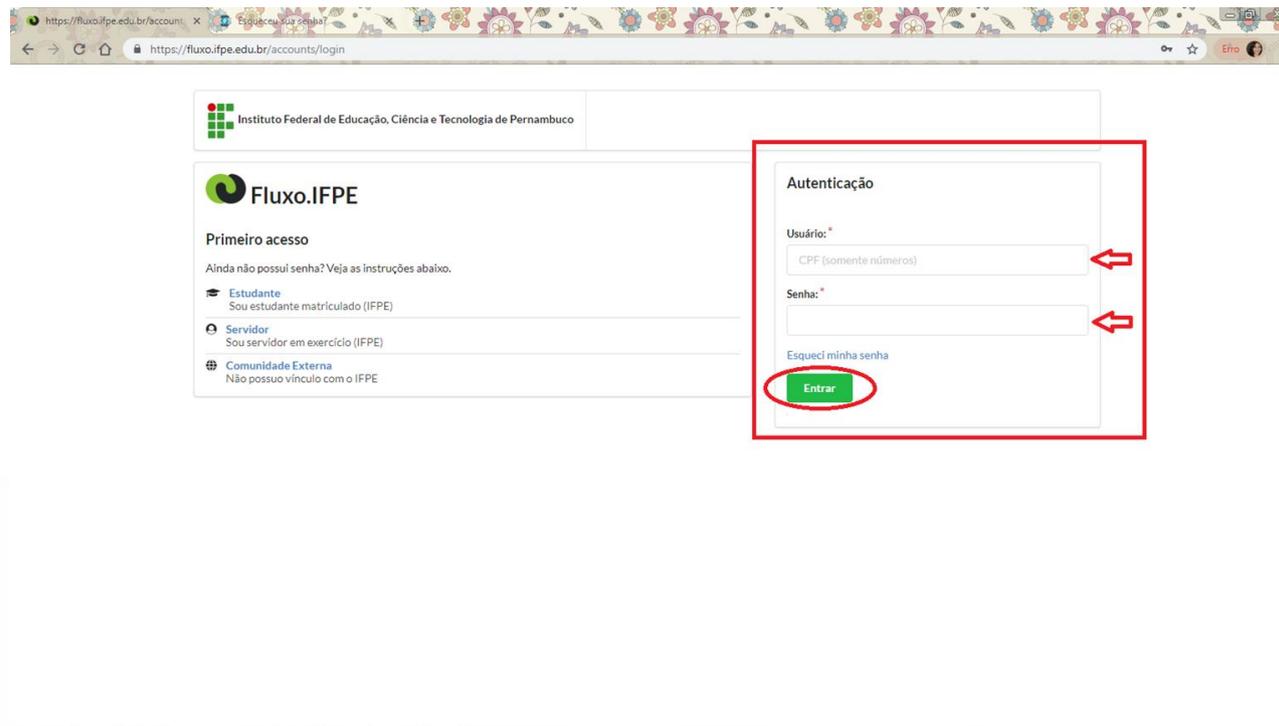
+ Voltar

OK

Digite seu CPF e nós lhe enviaremos instruções (por e-mail) sobre como criar uma nova senha.

# Acessando o Sistema Fluxo

- c) após concluir os passos (a) e (b), você receberá em seu e-mail institucional um link para criação da senha do Sistema Fluxo;
- d) ao criar a senha, você deve realizar o login no Fluxo informando o seu CPF e a senha criada.



The screenshot shows the login page for the Fluxo system. The browser address bar displays <https://fluxo.ifpe.edu.br/accounts/login>. The page header includes the logo of the Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco. The main content area is titled "Fluxo.IFPE" and "Primeiro acesso". It provides instructions for users who do not yet have a password and offers three user roles: "Estudante" (Student), "Servidor" (Server), and "Comunidade Externa" (External Community). On the right side, there is a "Autenticação" (Authentication) form. This form contains two input fields: "Usuário:" (User) with a hint "CPF (somente números)" and "Senha:" (Password). A red box highlights the entire authentication form, with red arrows pointing to the input fields. Below the input fields is a link "Esqueci minha senha" and a green "Entrar" (Login) button, which is also circled in red.

# Qual a documentação para a inscrição no Programa Bolsa Permanência?

A documentação para inscrição no Programa Bolsa Permanência é composta por uma documentação geral para todos/as os/as candidatos/as e outra estabelecida conforme o perfil socioeconômico do/a estudante, havendo três perfis:

**Grupo 1** - Estudantes cotistas com renda per capita de até 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio), ingressantes a partir de 2015.2;

**Grupo 2** - Estudantes beneficiários/as ou que tenham em seu núcleo familiar pessoas atendidas pelos programas Bolsa Família ou Benefício de Prestação Continuada (BCP) ou cuja a família seja cadastrada no Cadastro Único da Assistência Social (CádÚnico);

**Grupo 3** - Demais estudantes.

# Documentação geral para todos/as os/as candidatos/as

1. Frente e verso do RG do/a estudante (podendo utilizar a versão atual ou antiga)



# Documentação geral para todos/as os/as candidatos/as

## 2. CPF do/a estudante



**Ministério da Fazenda**  
**Receita Federal**  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

**Número**  
[REDACTED]

**Nome**  
**JOSEFA MARIA ALBUQUERQUE CONSTANTINO**

**Nascimento**  
[REDACTED]

# Documentação geral para todos/as os/as candidatos/as

3. CPF dos membros familiares maiores de 18 anos (só será aceito documento oficial com nome civil e número de CPF)

Em caso de utilização da versão atual do RG para fins de comprovação do CPF, é necessário anexar o documento completo (frente e verso), tendo em vista que neste documento o nome do titular só consta na frente.

Frente e verso do RG (versão atual)



CPF comum



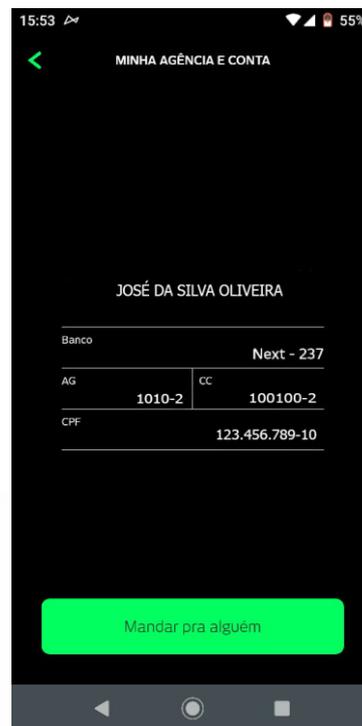
É possível emitir o CPF no site

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp>

# Documentação geral para todos/as os/as candidatos/as

## 4. Comprovante dos dados bancários em nome do/a estudante

Para fins de comprovação dos dados bancários, só serão aceitos: extrato ou cartão ou print de aplicativo referente à conta bancária em nome do/a estudante, constando o nome do/a estudante, o nome do banco e os números de agência e conta, conforme os exemplos a seguir.



# Documentação específica para os/as candidatos/as dos Grupos 2 e 3

Para os/as estudantes atendidos/as pelo Bolsa Família/BPC/CadÚnico (Grupo 2) e demais estudantes (Grupo 3), além da documentação informada anteriormente, é necessária a apresentação dos seguintes comprovantes:

## **Grupo 2 (Bolsa Família/BPC/CadÚnico):**

comprovante do programa social, atualizado em 2021, constando o nome do beneficiário e o nome do programa.

## **Grupo 3 (Demais estudantes):**

declaração de renda bruta familiar (anexo), devidamente preenchida, assinada e datada.

# Como realizar a comprovação do Bolsa Família?

No caso do Bolsa Família, deverá ser apresentado extrato bancário ou print de aplicativo, atualizados em 2021, constando: o nome do beneficiário e o nome do programa.



**Parcelas**

Olá,  
Seu NIS ativo é:

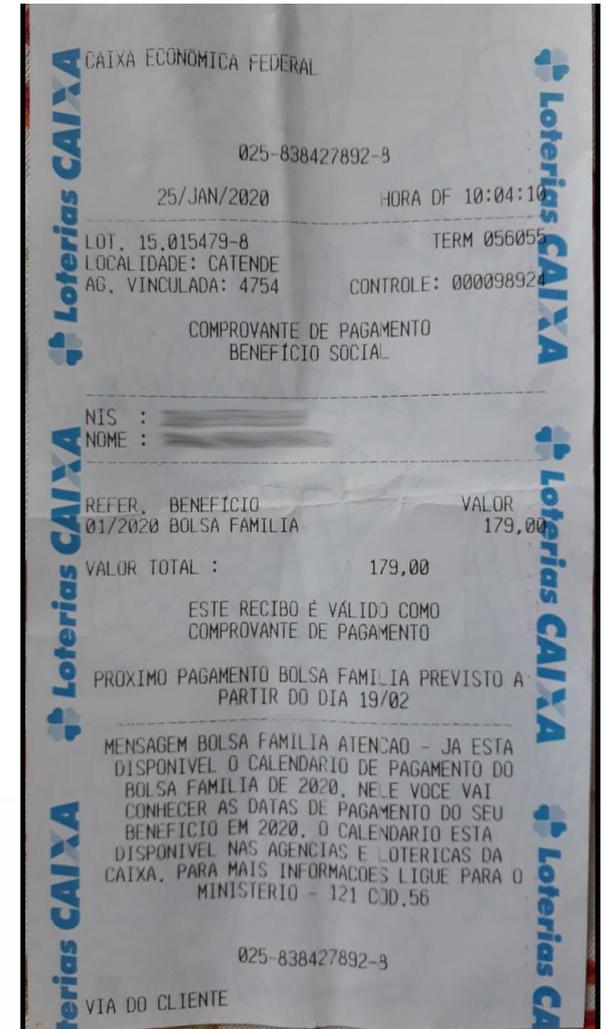
**Parcelas liberadas**

- Abr 2021** Bolsa Família R\$ 247,00  
Validade  
22/04/2021 a 25/01/2022

**Demais parcelas**

- Mar 2021** Bolsa Família R\$ 247,00  
Credito Em Conta  
em 23/03/2021
- Fev 2021** Bolsa Família R\$ 247,00  
Credito Em Conta  
em 18/02/2021
- Jan 2021** Bolsa Família R\$ 247,00  
Credito Em Conta  
em 21/01/2021

Receba alertas no celular  
**Agende as datas.**



CAIXA ECONOMICA FEDERAL

025-838427892-3

25/JAN/2020 HORA DF 10:04:10

LOT. 15.015479-8 TERM 056055

LOCALIDADE: CATENDE

AG. VINCULADA: 4754 CONTROLE: 000098924

COMPROVANTE DE PAGAMENTO  
BENEFICIO SOCIAL

NIS :  
NOME :

REFER. BENEFICIO VALOR  
01/2020 BOLSA FAMILIA 179,00

VALOR TOTAL : 179,00

ESTE RECIBO É VÁLIDO COMO  
COMPROVANTE DE PAGAMENTO

PROXIMO PAGAMENTO BOLSA FAMILIA PREVISTO A  
PARTIR DO DIA 19/02

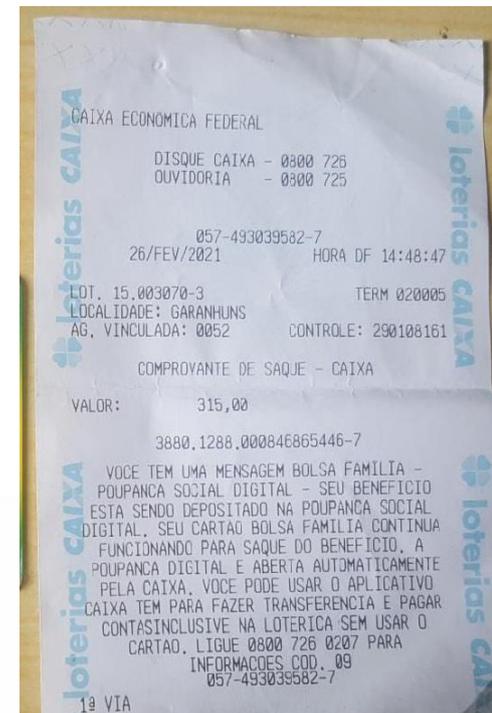
MENSAGEM BOLSA FAMILIA ATENCAO - JA ESTA  
DISPONIVEL O CALENDARIO DE PAGAMENTO DO  
BOLSA FAMILIA DE 2020. NELE VOCE VAI  
CONHECER AS DATAS DE PAGAMENTO DO SEU  
BENEFICIO EM 2020. O CALENDARIO ESTA  
DISPONIVEL NAS AGENCIAS E LOTERICAS DA  
CAIXA. PARA MAIS INFORMACOES LIGUE PARA O  
MINISTERIO - 121 CDD.56

025-838427892-3

VIA DO CLIENTE

# Como realizar a comprovação do Bolsa Família?

Caso você não tenha acesso ao extrato identificado (com o nome do beneficiário e do programa), substitua pelo comprovante de saque do benefício (atualizado em 2021) junto com a foto do cartão (que tenha o nome do Programa Bolsa Família), conforme exemplo abaixo.



# Como realizar a comprovação do BPC?

No caso do Benefício de Prestação Continuada (BPC), deverá ser apresentado o extrato bancário atualizado em 2021 e o cartão do benefício, constando o nome do/a beneficiário/a e o nome do benefício recebido (BPC) ou declaração emitida pelo INSS (atualizada em 2021).



EXTRATO BOM - BRADESCO DIA E NOITE  
EXTRATO CONTA CORRENTE TERM. 023454

ROSANGELA RODRIGUES DA SILVA 12:03 HRS  
AGENCIA 0543 CONTA 0140431-8 18/JUN/2014

DISPONIVEL  
+ CONTA CORRENTE ..... 9,61  
= TOTAL DISPONIVEL ..... 9,61

SALDO TOTAL ..... 9,61  
SALDO DISP. P/INVEST. .... 9,61

MOVIMENTACAO CONTA CORRENTE  
MAYO/2014

DIA	HISTORICO	N. DOCTO	VALOR
23	SALDO ANTERIOR		0,00
----- JUNHO/2014 -----			
05	CREDITO DO INSS 0050543		1.102,88
	SAGUE CC AUTOAT 6517965		262,00
	Ag00543maq03f517seq0896505061236		
	PAGTO COBRANCA 0000070		12,00
	ABM-BRASIL ASSOC. BENEF. MUTUA		
	PAGTO COBRANCA 0000071		175,83
	ABM-BRASIL ASSOC. BENEF. MUTUA		

DEMONSTRATIVO DE SALDOS E RENDIMENTOS  
POUPANCA FACIL - DEPOSITOS A PARTIR DE 4/5/12

DATA DO ANIVERSARIO	SALDO EM	RENDIMENTO(S)
09	18/06/2014	0,00
TOTAL		0,00

PREVIDENCIA SOCIAL  
Histórico de Créditos

INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Página 1 de 2  
13/04/2021 18:13:27

Identificação do Filiado

NIT: CPF: Data de Nascimento: 20/03/1931  
Nome: JOSE DE SOUSA NOGUEIRA  
Nome da mãe: .....  
Compet. Inicial: 01/2021 Compet. Final: 03/2021

Créditos do Benefício

NB:  
Espécie: 88 - BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA A PESSOA IDOSA  
APS: 15021060 - AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL CARUARU  
Data de Início do Benefício (DIB): 23/06/1999 Data de Cessação do Benefício (DCB):  
Data de Início do Pagamento (DIP): 23/06/1999 MR: R\$ 1.100,00

Competência	Período	Valor Líquido	Meio de Pagamento	Status	Previsão do Pagamento	Data do Pagamento	Crédito Invalidado	Isento IR
01/2021	01/01/2021 a 31/01/2021	R\$ 1.100,00		Pago	02/02/2021	03/02/2021	Não	Não

Banco: 341 - ITAU OP: 649549 - CARUARU N SRA DAS DORES Ocorrência: Pagamento efetivado  
Data Cálculo: 13/01/2021 Origem: Mês/origem Validade Início: 02/02/2021 Fim: 31/03/2021

Código	Descrição Rubrica	Valor
101	VALOR TOTAL DE MR DO PERÍODO	R\$ 1.100,00
301	DIFERENÇA PAGA PELA UNIAO	R\$ 1.100,00
303	ABATIMENTO A BENEFICIARIO MAIOR 65 ANOS	R\$ 1.100,00
316	SALDO DEVEDOR ARREDONDAMENTO DE CREDITOS	R\$ 0,32

Competência	Período	Valor Líquido	Meio de Pagamento	Status	Previsão do Pagamento	Data do Pagamento	Crédito Invalidado	Isento IR
02/2021	01/02/2021 a 28/02/2021	R\$ 1.100,00		Pago	02/03/2021	02/03/2021	Não	Não

Banco: 341 - ITAU OP: 649549 - CARUARU N SRA DAS DORES Ocorrência: Pagamento efetivado  
Data Cálculo: 12/02/2021 Origem: Mês/origem Validade Início: 02/03/2021 Fim: 30/04/2021

Código	Descrição Rubrica	Valor
--------	-------------------	-------

# Como realizar a comprovação do CadÚnico?

No caso dos/as estudantes inscritos/as no CadÚnico, a comprovação poderá ser feita apresentando a Folha Resumo do Cadastro Único (disponibilizada nos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS) ou o Comprovante de Cadastramento gerado através do link [https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu\\_cadunico/](https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/).

FOLHA RESUMO CADASTRO ÚNICO – V7

I – INFORMAÇÕES RELATIVAS AO CADASTRO DA FAMÍLIA

1.01 - CÓDIGO FAMILIAR: 015115023-19      1.10 - DATA DA ENTREVISTA: 14/03/2014  
RENDA PER CAPITA DA FAMÍLIA: R\$ 50,00

II – ENDEREÇO DA FAMÍLIA

1.11 - LOCALIDADE: MATA VELHA      1.13 - TÍTULO:  
1.12 - TIPO: CAMPO      1.14 - NOME: MATA VELHA  
1.15 - NÚMERO:      1.16 - COMPLEMENTO DO NÚMERO: SN  
1.17 - COMPLEMENTO ADICIONAL:  
1.18 - CEP: 65023-000      1.20 - REFERÊNCIA PARA LOCALIZAÇÃO: PROXIMO A CHACARA DO ARTUR

III – COMPONENTES DA FAMÍLIA

RESPONSÁVEL FAMILIAR
402 - NOME COMPLETO: HELENA GUIMARAES CARVALHO 403 - NIS: 20933585-483      4.06 - DATA DE NASCIMENTO: 07/09/1988
407 - PARENTESCO COM RESPONSÁVEL FAMILIAR: FILHO(A) 402 - NOME COMPLETO: RUAN CARVALHO DOS SANTOS 403 - NIS: 166061907-14      4.06 - DATA DE NASCIMENTO: 04/03/2005
407 - PARENTESCO COM RESPONSÁVEL FAMILIAR: FILHO(A) 402 - NOME COMPLETO: ANA FLAVIA DOS SANTOS CARVALHO 403 - NIS: 212174982-33      4.06 - DATA DE NASCIMENTO: 25/02/2007
407 - PARENTESCO COM RESPONSÁVEL FAMILIAR: CONJUGE OU COMPANHEIRO(A) 402 - NOME COMPLETO: ANDRE PEREIRA DOS SANTOS 403 - NIS: 203466527-67      4.06 - DATA DE NASCIMENTO: 22/05/1986

Local e data \_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável pela Unidade Familiar (RF) \_\_\_\_\_  
Assinatura do entrevistado/Responsável pelo cadastramento \_\_\_\_\_

Caso o RF não saiba assinar, o entrevistado registrará a expressão "A RODO" e, a seguir, o nome do RF. (A RODO é a expressão jurídica utilizada para indicar que a identificação, substituindo a assinatura, foi delegada a outra pessoa)

  
Ministério da Cidadania  
Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação  
**Comprovante de Cadastramento**  
Sua família está cadastrada no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal!

Nome: E. \_\_\_\_\_  
Seu NIS é: \_\_\_\_\_  
Nome de mãe: I. \_\_\_\_\_  
Data de nascimento: **09/10/1983**  
Faixa de Renda familiar total:  
**Até um salário mínimo**  
Faixa de Renda familiar por pessoa(per capita):  
**Até R\$ 69,00**

Data de cadastramento: **20/04/2007**  
Município/UF onde está cadastrado: **IATI/PE**  
Cadastro atualizado: **SIM**  
Última atualização cadastral: **14/09/2020**

INTEGRANTES DA FAMÍLIA

Nome da pessoa	Data de nascimento	NIS	Parentesco com o Responsável Familiar	Estado cadastral
.	25/10/1988		Cônjuge ou companheiro(a)	Cadastrado
.	21/01/2005		Filho(a)	Cadastrado
.	09/10/1983		Responsável Familiar	Cadastrado
.	01/12/2008		Filho(a)	Cadastrado

**Observações:**

A autenticidade poderá ser confirmada no site do Ministério da Cidadania ([https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu\\_cadunico/](https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/)), informando a chave de segurança abaixo:

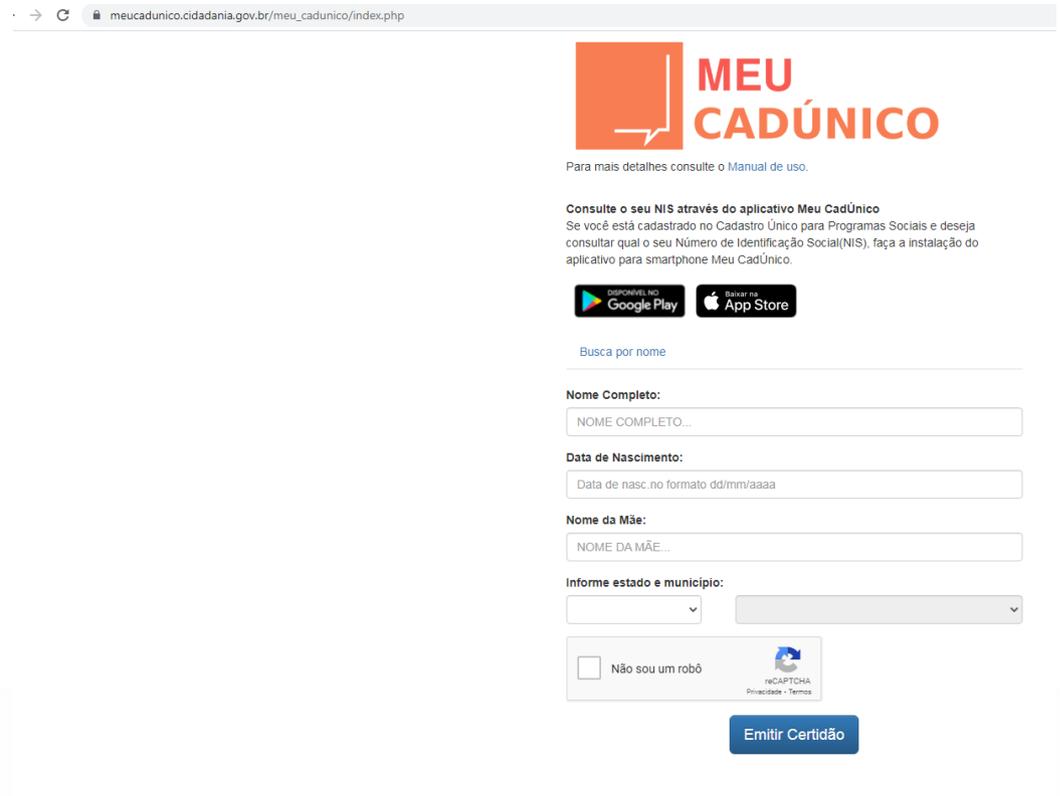
Chave de segurança: **1W0o.MBQ8.plnx.ikpi**  
Consulta realizada às 13:42:15 do dia **11/04/2021**

Este comprovante contém informações do Sistema de Cadastro Único de Março/2021



# Como gerar o Comprovante de Cadastramento do CadÚnico pela Internet?

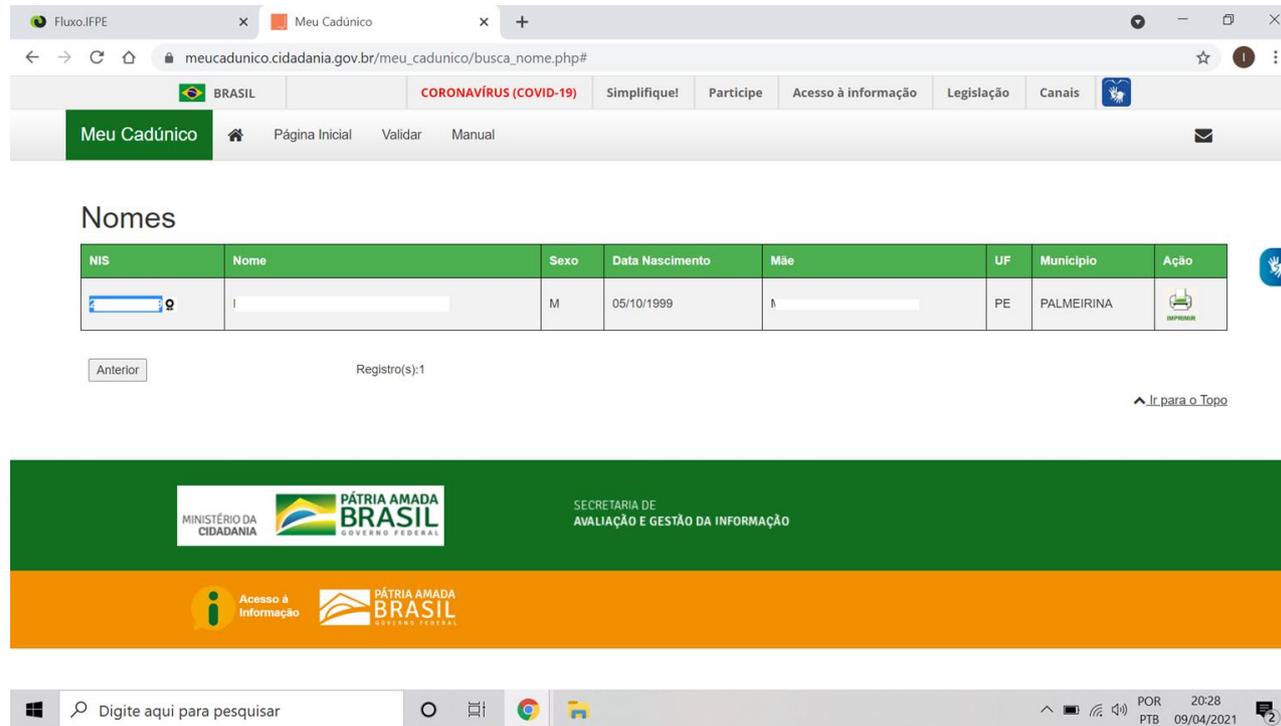
1. Copie o link [https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu\\_cadunico/](https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/) no seu navegador de Internet.
2. Informe o seu nome completo e os demais dados solicitados e clique em “emitir certidão”.



The screenshot shows the website [meucadunico.cidadania.gov.br/meu\\_cadunico/index.php](https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/index.php). The page features the logo for 'MEU CADÚNICO' and instructions to consult the user manual. It promotes the mobile app 'Meu CadÚnico' available on Google Play and the App Store. The main form includes a search bar, input fields for 'Nome Completo', 'Data de Nascimento', and 'Nome da Mãe', and dropdown menus for 'Informe estado e município'. A reCAPTCHA security check is present, and a blue 'Emitir Certidão' button is at the bottom.

# Como gerar o Comprovante de Cadastramento do CadÚnico pela Internet?

3. Após clicar em “emitir certidão”, você será redirecionado/a para a página abaixo e deverá clicar em “imprimir” para gerar a declaração de cadastramento do CadÚnico no formato PDF.



The screenshot shows a web browser window with the URL `meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/busca_nome.php#`. The page title is "Meu CadÚnico" and it features a navigation menu with options like "Página Inicial", "Validar", and "Manual". The main content area is titled "Nomes" and displays a table with the following data:

NIS	Nome	Sexo	Data Nascimento	Mãe	UF	Município	Ação
1		M	05/10/1999		PE	PALMEIRINA	IMPRIMIR

Below the table, there is a "Anterior" button and the text "Registro(s):1". A "Ir para o Topo" link is also visible. The footer of the page includes logos for the Ministério da Cidadania, Pátria Amada Brasil, and the Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação.

# Como apresentar a declaração de renda bruta familiar corretamente?

A declaração de renda bruta familiar deve ser apresentada seguindo o modelo disponibilizado no edital de seleção (Anexo III), devidamente preenchida, datada e assinada, conforme exemplo ao lado. Este documento é obrigatório para comprovação de renda dos/as estudantes do Grupo 3 (aqueles que não são cotistas de renda e que não são atendidos/as pelo Bolsa Família/BPC/CadÚnico).

ANEXO III

  
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

**DECLARAÇÃO DE RENDA BRUTA FAMILIAR**

Eu, Antônio José da Silva, inscrito no CPF sob o nº 123.456.789-10,  
estudante regularmente matriculado/a no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, pertencente a um núcleo familiar composto por 5 pessoas (informar quantidade de pessoas que moram na sua residência, incluindo você), declaro que a renda bruta total da minha família soma R\$ 1000 e é proveniente de:

Trabalho formal  
 Informal/Autônomo  
 Aposentadoria/Pensão  
 Programas sociais  
 Aluguel de imóveis  
 Pensão alimentícia  
 Ajuda de terceiros

Declaro estar ciente de que as informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, podendo ser consideradas verdadeiras para todos os efeitos legais cabíveis, e que a eventual identificação de falsidade desta declaração caracterizará o crime de falsidade ideológica, previsto no art. 299 do Código Penal.

Estou ciente, ainda, de que, caso seja necessário, o IFPE poderá solicitar a apresentação de documentação para fins de comprovação da referida renda.

Palmares, 04 de abril de 20 21

  
\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a estudante/a

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a responsável legal  
(no caso de estudante menor de 18 anos)

# ***ATENÇÃO!***

**Cuidado para não errar na documentação!  
Isso pode ser motivo de indeferimento!**

**Observe nos próximos slides alguns erros  
comuns!**

# Situações/erros que geram indeferimento/reprovação da inscrição

O que não fazer!

## 1. Documentos ilegíveis.



freestyle jurídico no vagão

@iuris\_man

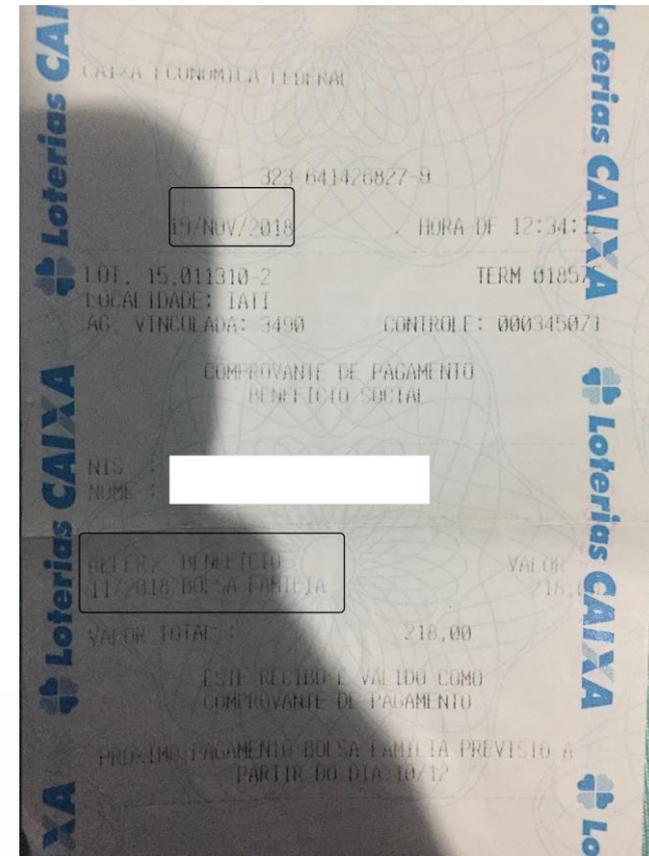
**foto do estudante nas redes sociais:  
resolução 10k**

**foto de um documento solicitado na  
inscrição do Bolsa Permanência:  
tremida, embaçada, flash ligado, cortada  
e com sombra da mão**

# Situações/erros que geram indeferimento/reprovação da inscrição

O que não fazer!

2. Arquivos em formatos não compatíveis com o Sistema Fluxo (é necessário anexar em formato PDF ou arquivo de imagem).
3. Comprovantes de programas sociais desatualizados (é necessário apresentar comprovante referente a algum mês de 2021) (ver imagem ao lado).



# Situações/erros que geram indeferimento/reprovação da inscrição

O que não fazer!

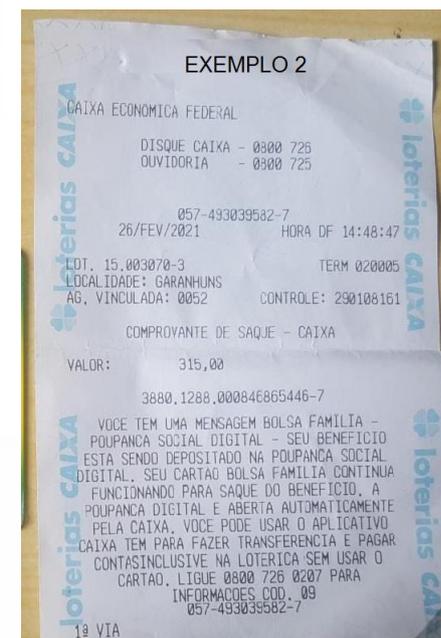
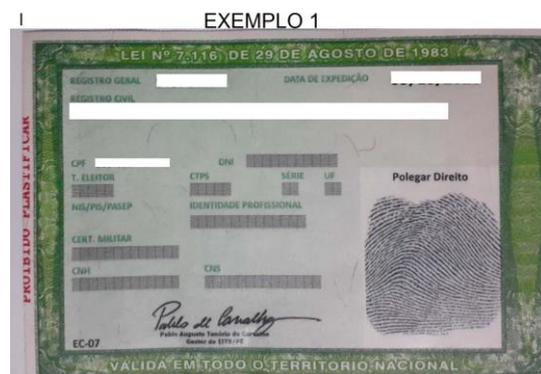
4. Declaração de renda bruta sem assinatura e data.
5. Anexar comprovante de conta bancária em nome de terceiros.
6. Anexar comprovante de conta bancária sem dados obrigatórios (sem o nome do estudante, nome do banco e os dados de agência e conta) (ver imagem ao lado).



# Situações/erros que geram indeferimento/reprovação da inscrição

O que não fazer!

- Anexar apenas o verso do novo RG (Exemplo 1) para comprovação do CPF de algum familiar (na versão nova do RG, não consta o nome do titular do documento no verso, não sendo possível confirmar a quem pertence o documento apresentado).
- Anexar apenas o comprovante de saque dos programas sociais, sem a identificação do titular e o nome do programa (Exemplo 2).



# Critérios de participação no processo de seleção

- Estar matriculado/a em pelo menos três componentes curriculares dos cursos presenciais do IFPE;
- Realizar a inscrição online;
- Possuir renda familiar *per capita* não superior a 1,5 salário mínimo;
- Cumprir os requisitos e etapas estabelecidos no Edital de Seleção.

# Critérios para avaliação socioeconômica

- ✓ Estudante de escola pública com renda per capita familiar de até 1,5 salário mínimo nacional vigente;
- ✓ Condições de trabalho;
- ✓ Pessoas em situação de risco/vulnerabilidade (gênero, raça, orientação sexual);
- ✓ Doenças crônicas;
- ✓ Pessoas com deficiência e/ou necessidades educacionais específicas;
- ✓ Escolaridade dos membros da família;
- ✓ Beneficiários de outros programas sociais (Ex: Bolsa Família, BPC, Tarifa Social da CELPE e outros);
- ✓ Despesas de manutenção no curso.
- ✓ Cotas;
- ✓ Oriundos/as de povos do campo;
- ✓ Estudantes com idade igual ou superior a 60 anos.

# Quais as condições de permanência no Programa?

- Matrícula, prioritariamente, em pelo menos três componentes curriculares dos cursos presenciais do IFPE;
- Frequência mínima de 75% nas aulas do curso;
- Disponibilidade Orçamentária.